

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2° Andar – Centro CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

## DECRETO N° 45 DE 20 DE JULHO DE 2009

"Cede mediante permissão de uso imóvel da Municipalidade"

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na **LOM** – Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1° - Fica cedido ao Grupo da Boa Fé da Comunidade de Forquilha, através de sua representante legal Sra. Maria José Ramalho Correia, portadóra do CPF nº 622.067.886-91, um bem público (galpão) para funcionamento da Casa de Farinha.

Art. 2° - O imóvel descrito no art. 1º fica cedido até dezembro de 2012, a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 20 de julho de 2009.

Jose Henrique Gomes Xavier

**Prefeito Municipal** 

PROTOCOLO Nº 290 109

DATAMANO 8 109

MATURA DE MESPONSAVY